



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Pelo presente, encaminhamos à apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei nº 1.268/2023 que "Dá denominação a vias públicas no Loteamento Residencial Santa Rosa, no Bairro Santa Rita, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Tratam-se das Avenidas A, B e C e das Ruas B a Q, todas no referido Bairro e Loteamento.

As denominações recaem sobre nomes de pessoas falecidas e de datas expressivas, a saber:

Avenida A – Avenida Antônio Gonçalves Malheiros Sobrinho

Antônio Gonçalves Malheiros Sobrinho, filho de José Gonçalves Malheiros e Emília Augusta Gonçalves Malheiros. Nasceu em Santos/SP, em 26 de novembro de 2013. Falecido aos 29 de julho de 1981. Foi funcionário do Banco do Brasil, tendo assumido os cargos de Gerente e Inspetor de Agências. Foi Presidente do Curvelo Clube e, também, da Cooperativa do Banco do Brasil. Co-Fundador do Clube Recreativo. Na década de 60 candidatou-se à Prefeitura de Curvelo, quando foi eleito o Prefeito Dr. Paulo de Salvo.

Foi Produtor Rural, tendo sido proprietário da Fazenda Santa Rosa, onde se encontra o Loteamento.

Foi casado com Rosa Amélia Gonzaga Malheiros, com quem teve sete filhos.

Avenida B – Avenida Ramiro Gonzaga Gonçalves Malheiros

Ramiro Gonzaga Gonçalves Malheiros filho de Rosa Amélia Gonzaga Malheiros e Antônio Gonçalves Malheiros Sobrinho, nasceu em 07/11/1948, natural de Belo Horizonte/MG. Faleceu em 20/07/2023.

Foi comerciante, Sócio do Curvelo Clube, Diretor da AMCZ. Casou-se em Curvelo com Vânia Alves Pinto Malheiros, com quem teve três filhos: Emília, Otávio e Luíza.

Produtor Rural, administrando a Fazenda Santa Rosa, terra que deu origem ao Loteamento Santa Rosa.

Avenida C – Avenida 23 de Agosto

Dia de Santa Rosa de Lima, Padroeira do Loteamento.

Rua B – Rua Rosa Amélia Gonzaga Malheiros

Rosa Amélia Gonzaga Malheiros filha de Dr. Juvenal Gonzaga Pereira da Fonseca e Antonina Mascarenhas Gonzaga. Nascida em Curvelo, em 01 de novembro de 1920. Faleceu em 18 de agosto de 2021.

Seu pai, Dr. Juvenal Gonzaga Pereira, natural de Pitangui/MG, adotou Curvelo como sua cidade, onde deixou um legado de benfeitorias, dentre elas a fundação do antigo Liceu Mineiro, hoje Colégio Padre Curvelo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

De sua família foram Prefeitos de Curvelo seu pai, dois irmãos, Viriato Mascarenhas Gonzaga e Luiz Antônio Gonzaga e um sobrinho Irineu Moreira Gonzaga.

Foi casada com Antônio Gonçalves Malheiros Sobrinho, sendo seus filhos: Rodrigo, Daniel, Ramiro, Ricardo, Leticia, Rosa e Henrique.

Rua C – Rua Ilma Horta Lima de Oliveira

Ilma Horta Lima de Oliveira filha de José Luzia de Lima e Maria de Lourdes Horta Lima nascida no dia 06/07/1939. Falecida aos 04 de abril de 2021.

Fervorosa e muito religiosa, devota de Nossa Senhora.

Grande colaboradora na fundação da Capela da Mãe Rainha. Foi casada com José Alves, conhecido Zezé. São suas filhas: Lídia, Heloisa, Leila, Patrícia e Denise.

Rua D – Rua 08 de Dezembro

Dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição

Rua E – Rua Antônia Alves Pinto

Antônia Alves Pinto filha de Nativo Alves da Fonseca e Conceição Diniz Freitas. Natural de Curvelo/MG. Nasceu em 15 de agosto de 1924. Faleceu em 27 de dezembro de 2022. Foi casada com Geraldo Martins Pinto, conhecido Paulista.

Rua F – Rua Geraldo Martins Pinto

Geraldo Martins Pinto nasceu em Campos do Jordão, SP, em 01 de Janeiro de 2019. Filho de Francisco Diniz Pinto e Azulina Martins Pinto. Faleceu em 09 de setembro de 2017. Exerceu o ofício de barbeiro, sendo proprietário do “Salão Paulista”.

Cidadão Honorário de Curvelo. Foi casado com Antônia Alves Pinto, sendo seus filhos: Nanci, Beatriz, Geraldo e Vânia.

Rua G – Rua 15 de Setembro

Dia de Nossa Senhora da Piedade, Padroeira de Minas Gerais

Rua H – Rua Carlota Malheiros Carlos

Carlota Malheiros Carlos nasceu em Santos-SP, em 26 de maio de 1918. Filha de José Gonçalves Malheiros e Emília Augusta Malheiros. Faleceu em 11 de setembro de 1965.

Irmã de Antônio Gonçalves Malheiros Sobrinho. Casou-se com José Carlos Junior e teve 3 filhos.

Ruas I e J – Rua 27 de Novembro

Dia de Nossa Senhora das Graças



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Ruas L, M e N – Rua 1º de janeiro

Dia Universal da Paz – Solenidade de Santa Maria, Mãe de Deus.

Ruas O, P e Q – Rua 12 de Outubro

Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil

Através da Ouvidoria do Município foi emitida Declaração, pelo Setor de Cadastro da Prefeitura, dando conta de que as nomenclaturas encontram-se de acordo com a Lei Municipal nº 1.919, de 29 de maio de 1996 e alterações posteriores.

Encontram-se apensadas a este Projeto, Certidões extraídas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a fim de cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 3.511, de 29 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a Proibição de Homenagens a Escravocratas, ao Golpe Militar que sofreu o Brasil em 1964 e ao Período de Ditadura Subsequente ao Golpe no Âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Curvelo/MG.

Contando com a favorável acolhida dos nossos pares quanto a presente proposição, subscrevemo-nos.

Sala das Sessões, 11 de Dezembro de 2023.

Cássio Corrêa de Matos

Vereador Vice-Presidente

Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PROJETO DE LEI Nº 1.268/2023

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA ROSA, NO BAIRRO SANTA RITA, NA CIDADE DE CURVELO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 1º. Ficam denominadas as seguintes ruas e avenidas, no Loteamento Residencial Santa Rosa, no Bairro Santa Rita, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais:

- I. Avenida A – “Avenida Antônio Gonçalves Malheiros Sobrinho”
- II. Avenida B – “Avenida Ramiro Gonzaga Gonçalves Malheiros”
- III. Avenida C – “Avenida 23 de Agosto”
- IV. Rua B – “Rua Rosa Amélia Gonzaga Malheiros”
- V. Rua C – “Rua Ilma Horta Lima de Oliveira”
- VI. Rua D – “Rua 08 de Dezembro”
- VII. Rua E – “Rua Antônia Alves Pinto”
- VIII. Rua F – “Rua Geraldo Martins Pinto”
- IX. Rua G – “Rua 15 de Setembro”
- X. Rua H – “Rua Carlota Malheiros Carlos”
- XI. Rua I – “Rua 27 de Novembro”
- XII. Rua J – “Rua 27 de Novembro”
- XIII. Rua L – “Rua 1º de Janeiro”
- XIV. Rua M – “Rua 1º de Janeiro”
- XV. Rua N – “Rua 1º de Janeiro”
- XVI. Rua O – “Rua 12 de Outubro”
- XVII. Rua P – “Rua 12 de Outubro”
- XVIII. Rua Q – “Rua 12 de Outubro”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



Dr. Douglas Veríssimo Gonçalves

Vereador

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.



Cássio Corrêa de Matos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo pedido dos Vereadores Cássio Corrêa de Matos e Douglas Veríssimo Gonçalves, para fins de instrução do Projeto de Lei nº. 1.268/2023, que, revendo os arquivos da Base de Leis e outros documentos da Câmara Municipal de Curvelo, foi possível constatar que as Avenidas A, B e C e Ruas B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P e Q, localizadas no Loteamento Residencial Santa Rosa, no Bairro Santa Rita, na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, não possuem denominação oficial.

Certifico ainda que não existem na cidade de Curvelo, qualquer prédio ou logradouro público com os nomes "Avenida Ramiro Gonzaga Gonçalves Malheiros", "Avenida 23 de Agosto", "Rua Rosa Amélia Gonzaga Malheiros", "Rua Ilma Horta Lima de Oliveira", "Rua 08 de Dezembro", "Rua Antônia Alves Pinto", "Rua Geraldo Martins Pinto", "Rua 15 de Setembro", "Rua Carlota Malheiros Carlos", "Rua 27 de Novembro", "Rua 1º de Janeiro" e "Rua 12 de Outubro".

Que, através da Lei Municipal nº 2.214, de 25 de Junho de 2003, foi dada a denominação de "Antônio Gonçalves Malheiros Sobrinho", à ponte sobre o Córrego Chácara, na Região da Santa Maria, neste Município.

Por ser verdade, firmo a presente Certidão.

Curvelo, 28 de novembro de 2.023.



Maria Marlene Diniz Soares

Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Curvelo